

(Rubrica do Presidente)

Registre-se. Autua-se
Sala das Sessões 15/09/97
16/09/97



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
15/09/97
DESTINO:

NUMERO
226/97
CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 18

INICIATIVA:

MESA DIRETORA

HISTÓRICO:

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OBJETIVO DE ELABORAR ESTUDOS PARA REVISÃO
DO REGIMENTO INTERNO;

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em. 22/09/97

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos QUINZE dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e noventa e sete, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98 Aprovado em 22 Discussão

Presidente: JUAREZ TAVAREZ MATA por UNANIMIDADE

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINI Data da Sessão 22/09/1997

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

[Handwritten signature]

40



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /97.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 15-09-97	NUMERO 2896-97
DESTINO: D2	CÓDIGO:

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial na Câmara Municipal com o objetivo de elaborar estudos para revisão do Regimento Interno da Casa.

Artigo 2º - O roteiro dos trabalhos serão definidos pela Presidência da Comissão Especial ora criada.

Artigo 3º - O prazo de duração dos trabalhos, será de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de aprovação desta Resolução.

Artigo 4º - A Comissão especial ora criada terá 07 (sete) membros na sua composição, sendo 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes na forma do § 4º do art. 45 do R. I.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 15 de setembro de 1997.

MESA DIRETORA

JUAREZ TAVARES MATTA
PRESIDENTE

ALMIR FORTE DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS SABADINI
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARY CORRÊA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

A criação desta Comissão é necessária para avaliação de nosso Regimento Interno, que já está com sua aplicabilidade deficiente, face as mudanças de procedimento adotadas pelo plenário da Casa e outras decorrentes de alterações Constitucionais. Portanto, contamos com a aprovação de Vs. Exas. à matéria apresentada, objetivando o aperfeiçoamento no nosso Regimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 197.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 15.09.97	NUMERO 2898-97
DESTINO:	CÓDIGO:

D7

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial na Câmara Municipal com o objetivo de elaborar estudos para revisão do Regimento Interno da Casa.

Artigo 2º - O roteiro dos trabalhos serão definidos pela Presidência da Comissão Especial ora criada.

Artigo 3º - O prazo de duração dos trabalhos, será de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de aprovação desta Resolução.

Artigo 4º - A Comissão especial ora criada terá 07 (sete) membros na sua composição, sendo 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes na forma do § 4º do art. 4º do R. I.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 15 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 29/09/1997

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 15 de setembro de 1997.

MESA DIRETORA

JUAREZ TAVARES MATTA
PRESIDENTE

ALMIR FORTE DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS SABADINI
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARY CORRÊA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

A criação desta Comissão é necessária para avaliação de nosso Regimento Interno, que já está com sua aplicabilidade deficiente, face as mudanças de procedimento adotadas pelo plenário da Casa e outras decorrentes de alterações Constitucionais. Portanto, contamos com a aprovação de Vs. Exas. à matéria apresentada, objetivando o aperfeiçoamento no nosso Regimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-04-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/97

INICIATIVA : JUAREZ TAVARES MATA

RELATOR : ELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que cria Comissão Especial na Câmara Municipal com o objetivo de elaborar estudos para revisão do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Setembro de 1997.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS SABADINI - PRESIDENTE

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - RELATOR

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO - MEMBRO

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			X
BRAZ ZAGOTTO	X			
CAMILO VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA				X
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORREA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO J. ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- PROJETO N° *18/97*
- REQUERIMENTO N° _____
- DATA *21/07/97*

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:
APROVADO EM 15
DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 21/07/97

~~_____~~
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS				X
BRAZ ZAGOTTO	X			
CAMILO VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA				X
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORREA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO J. ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº 107
- DATA 21/09/97

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:
APROVADO EM 10
DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 21/09/97

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES, / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES).

REQUERIMENTO Nº 407/97

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29.09.97	NUMERO 3064.97
DESTINO: ADM	CÓDIGO:

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PFL, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência requerer o seguinte:

Que seja apreciado na Sessão Ordinária de 29 de Setembro de 1997 o Projeto de Resolução nº 018/97, que cria Comissão para análise do Regimento Interno, com dispensa dos prazos regimentais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 1997.

Aprovado em 1ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 29/09/1997

JUAREZ TAVARES MATTA

VEREADOR

Presidente